



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.894, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de  
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de  
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora LUANA PADILHA  
CORREA, lotada no Instituto de Ciências Humanas, para frequentar 15 horas  
semanais no curso de graduação em Medicina, na Universidade Federal de Pelotas,  
durante o período de 18 de setembro de 2017 a 01 de março de 2018, conforme  
Processo UFPel nº 23110.007979/2017-51.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

